



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTRARIA Nº 422, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 419, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2020, Seção 2, página 44, referente à designação de RAQUEL PORTO RIBEIRO MENDES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora-Geral de Planejamento, Finanças e Controle, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.11.2020 - Seção 2.